

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº. /2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Institui a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências,

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Várzea da Roça conforme determinação legal do Decreto nº 064/2019 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, Laiana Santos Ribeiro, e, na sua ausência, pela Coordenadora Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada na Câmara de Vereadores, situado na Praça da Bandeira, s/n.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Laiana Santos Ribeiro

Coordenador Geral: Patrícia Ferreira de Araújo

Secretária-Geral: Cristiane Almeida de Oliveira

Coordenador de Comunicação e Informação – Adelmo Oliveira

Coordenador de Infraestrutura – Marcelo Leal Borges e Mauricio Gonçalves

Coordenador de Credenciamento – Rivone Rios e Elinaldo Rios

Relator Geral: Tatiana Moreira Góes Freitas

Art. 6º - A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Várzea da Roça tem as seguintes atribuições:

I – promover as ações necessárias à realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do CMS;

II – envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a Conferência Municipal;

III – encaminhar até 22 de Abril o Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.477.284/0001-28
Praça da Bandeira s/nº. Centro - Várzea da Roça – Bahia CEP: 44.635-000
Tel: (74) 3669-2154 | E-mail: sec.saudevr@gmail.com

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IV - encaminhar até 25 de Abril o Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde ao Conselho Estadual de Saúde

Art. 7º - As diversas sub-divisões da referida comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma; convocar as reuniões da Comissão Organizadora; coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora; supervisionar todo o processo de organização da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

Secretário Geral: Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora; ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde; substituir o Coordenador-Geral nos seus impedimentos.

Relator Geral: Coordenar a Comissão de Relatoria da Etapa Municipal; orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho; sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho; coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito municipal aprovadas na Plenária Final; estruturar o Relatório Final da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

Coordenador de Comunicação e Informação: providenciar todo material e promover ampla divulgação da 6ª Conferência Municipal de Saúde.

Coordenador de Infraestrutura: envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação.

Coordenador de Credenciamento: coordenar a Comissão de credenciamento; orientar o processo de trabalho no setor de credenciamento; depois da Conferência, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para entrega dos certificados.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea da Roça, em 18 de Março de 2019.

Patrícia Ferreira de Araújo
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.477.284/0001-28
Praça da Bandeira s/nº. Centro - Várzea da Roça – Bahia CEP: 44.635-000
Tel: (74) 3669-2154 | E-mail: sec.saudevr@gmail.com